

**GP-RIM-1602/2025**

Sorocaba, 22 de julho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1919/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre ausência de segurança nos Terminais de Ônibus da cidade, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SESU - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO SESU-GS Nº 400/2025**

Exma. Sr.<sup>a</sup>

**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 1919/2025**

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para ratificar e encaminhar à V. Ex.<sup>a</sup> a manifestação da Guarda Civil de Sorocaba de ID 0685416 em atenção ao documento em epígrafe.

Sendo só para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOÃO ALBERTO CORREA MAIA**

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 16/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0695320** e o código CRC **EB0343B2**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00085210/2025-74

SEI nº 0695320



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

### **SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal**

#### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00085210/2025-74

**Interessado:** Vereador Dylan Dantas

**Assunto:** Requerimento 1919/2025 - SESU/URBES

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção às questões apresentadas acerca da atuação da Guarda Civil Municipal de Sorocaba (GCM) nos terminais urbanos da cidade, especialmente quanto à segurança no Terminal Santo Antônio, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**1. Qual a justificativa para a ausência de agentes da Guarda Civil Municipal no Terminal Santo Antônio, especialmente em horários de grande circulação de pessoas?**

A Guarda Civil Municipal de Sorocaba mantém uma viatura dedicada exclusivamente ao patrulhamento dos Terminais Santo Antônio e São Paulo. No entanto, como a viatura realiza rondas alternadas entre os dois locais, pode haver momentos pontuais em que não haja presença imediata no Terminal Santo Antônio. Vale destacar que, mesmo nesses períodos, a viatura permanece em área próxima e em condições de rápida resposta. É importante mencionar que, de 1º de janeiro de 2025, até o momento, a GCM já realizou 4.899 (quatro mil, oitocentas e noventa e nove) ações nesses dois Terminais.

---

**2. Qual é a rotina atual de patrulhamento da GCM nos terminais Santo Antônio, São Paulo e São Bento? Há equipes fixas ou apenas rondas**

## **eventuais?**

Nos Terminais Santo Antônio e São Paulo, a GCM atua com uma viatura fixa, que realiza patrulhamento contínuo entre ambos, proporcionando cobertura durante todo o dia. Já no Terminal São Bento, os patrulhamentos são realizados de forma preventiva pela equipe do setor de área da GCM. A segurança fixa nesse terminal é de responsabilidade da empresa BRT, que opera o sistema.

---

### **3. Quantas equipes da GCM estão atualmente designadas para a segurança nos terminais urbanos de Sorocaba, e como está distribuída essa atuação entre os três principais terminais da cidade?**

Atualmente, uma equipe da GCM, com viatura própria, está designada especificamente para cobrir os Terminais Santo Antônio e São Paulo. Para o Terminal São Bento, a cobertura é realizada pelas equipes de patrulhamento preventivo da área, em apoio à segurança privada da empresa BRT, que é responsável pela vigilância permanente do local.

---

### **4. Há planejamento para intensificação da presença da Guarda Civil Municipal no Terminal Santo Antônio? Em caso afirmativo, qual o prazo para essa implementação?**

Sim. A intensificação da presença da GCM nos terminais, especialmente no Terminal Santo Antônio, está prevista dentro do planejamento estratégico de ampliação do efetivo da corporação. Com a recente contratação de novos guardas municipais e a formatura de novos integrantes, haverá redistribuição e reforço do patrulhamento, com previsão de ampliação efetiva ainda neste segundo semestre de 2025.

---

### **5. Existe previsão para instalação ou ampliação de câmeras de monitoramento e outras medidas de segurança nos terminais citados?**

Sim. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança Urbana e da Urbes, avalia a ampliação do sistema de videomonitoramento nos terminais, com prioridade para o Terminal Santo Antônio. A medida integra o projeto de modernização da segurança urbana, que contempla também o uso de tecnologia integrada ao Centro de Operações de Inteligência (COI).

---

### **6. Quais providências imediatas a Prefeitura pretende adotar diante da insegurança relatada?**

Como medida imediata, a GCM intensificará as rondas no Terminal Santo Antônio nos horários de maior fluxo, com reforço pontual de equipes táticas. Além disso, será realizada uma reavaliação do posicionamento estratégico da viatura que atende os Terminais Santo Antônio e São Paulo, visando

garantir presença mais efetiva em horários críticos. A administração também está em diálogo com a BRT e com a Urbes para ações conjuntas de segurança nos terminais.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**DAVI OLIVEIRA DUTRA**



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra, Superintendente**, em 15/07/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685416** e o código CRC **F3922A78**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00085210/2025-74

SEI nº 0685416